Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 14h15min, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria da Presidência nº 29/2021, presentes os vereadores **Paulo Augusto Malta Moreira (PT),** Presidente; **Emersânio Pinheiro de Carvalho (PTB)**, Relator; e **Wellerson Mayrink de Paula (PSB)**, com o intuito de proceder à oitiva das testemunhas intimadas: Késia Mara de Souza Muniz e da sra. Patrícia Moura da Silva. Presentes também na reunião as assessorias da Câmara e, representando o Poder Executivo, o Procurador do Município, Dr. **Daniel dos Santos Pavione**, OAB/MG 121.838. Realizados os cumprimentos iniciais, o Presidente agradeceu o comparecimento das testemunhas, esclarecendo os objetivos da CPI. Antes de início dos trabalhos, foi passada a palavra aos membros da Comissão para os devidos cumprimentos e apresentação de questões preliminares, manifestando-se os vereadores **Emersânio Pinheiro de Carvalho (PTB)**, Relator; e **Wellerson Mayrink de Paula (PSB)**. A Comissão deliberou sobre a ordem de oitiva das testemunhas, com início do depoimento da sra. **Késia Mara de Souza Muniz**. Em ato contínuo, o Presidente, para garantia da preservação dos depoimentos, solicitou à Assessoria a condução da outra testemunha para ambiente reservado, enquanto a Comissão realiza a oitiva da primeira testemunha. Em seguida, passou-se a proceder à oitiva da testemunha **Késia Mara**. O Presidente advertiu a testemunha, na forma da Lei, inclusive quanto ao direito ao silêncio caso entenda que a pergunta possa importar em autoincriminação. Deu-se início ao depoimento, com início das perguntas pelo relator, vereador **Emersânio Pinheiro de Carvalho (PTB)**; seguido pelo membro **Wellerson Mayrink de Paula (PSB)**, manifestando-se ao final o Presidente, **Paulo Augusto Malta Moreira (PT)**. Concluída a oitiva, procedeu-se a impressão da declaração de depoimento, assinada pela Depoente e pela Comissão, sendo a testemunha dispensada. Em ato contínuo, solicitou o presidente que fosse convidada a prestar depoimento a Sra. **Patrícia Moura da Silva**, que foi conduzida até o Plenário pela Assessoria da Câmara. O Presidente advertiu a testemunha, na forma da Lei, dando início ao interrogatório, passando a palavra, respectivamente, para o relator, vereador **Emersânio Pinheiro de Carvalho (PTB)**; seguido pelo vereador **Wellerson Mayrink de Paula (PSB)** e manifestando ao final, o Presidente, **Paulo Augusto Malta Moreira (PT)**. Concluída a oitiva, procedeu-se a impressão da declaração de depoimento, assinada pela Depoente e pela Comissão, sendo a testemunha dispensada. Encerrados os depoimentos, o Presidente passou às deliberações. Foi informado o

recebimento de respostas de ofícios da Prefeitura. A Assessoria informou que parte das informações solicitadas sobre a aplicação de recursos do covid foram enviadas de forma incompleta, tendo sido recebido extratos somente dos meses de julho/2021 e agosto/2021. Em ato contínuo, o Presidente apresentou os seguintes requerimentos: (i) solicitar ao Executivo, através do PSF da Rasa, cópia do prontuário médico da Sra. Patrícia Moura da Silva, do período de outubro/2020 a dezembro/2020; (ii) convocação da servidora **Celeste Maria Natali** para prestar depoimento perante a Comissão, ficando designada a data de 10.09.2021, às 14h; (iii) solicitar ao Executivo cópia do requerimento de licença por motivo de casamento e demais documentos que acompanharam o requerimento, bem como da certidão de casamento da servidora Patrícia Moura da Silva; (iv) reiterar as informações sobre os extratos bancários, com prazo de resposta em 48h; (v) proceder a assessoria a elaboração de requerimento de prorrogação de prazo dos trabalhos da CPI, nos termos do Regimento Interno. Submetido os requerimentos à deliberação, foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, às 16h20min, lavrando-se a presente ata que depois de lida, segue assinada pelos presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Paulo Augusto Malta Moreira (PT) – Presidente

Emersânio P. de Carvalho (PTB)
Relator

Wellerson Mayrink de Paula (PSB)
Membro

Daniel dos Santos Pavione
OAB/MG 121.838

DECLARAÇÃO DE DEPOIMENTO

Depoente: **Késia Mara de Souza Muniz**

Advogado: Daniel dos Santos Pavione – OAB/MG 121.838

Eu, **Késia Mara de Souza Muniz**, brasileira, casada, servidora pública, RG nº MG-12.626.532 PC/MG, declaro haver prestado depoimento perante a Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara Municipal de Ponte Nova, na data de 30.08.2021, respondendo às perguntas que me foram apresentadas pelos membros da Comissão. Declaro que fui devidamente informada no início dos trabalhos que o depoimento foi prestado na qualidade de testemunha, com as advertências do dever de dizer a verdade, garantido o direito de se fazer acompanhar e comunicar com advogado.

Declaro que fui informada que todo o depoimento foi registrado em áudio e vídeo, que passam a integrar a ata da audiência, me franqueando acesso a cópia de todo o depoimento, mediante simples solicitação à Câmara a qualquer tempo, em dias úteis, no horário regular de funcionamento.

Ponte Nova – MG, 30 de agosto de 2021.

Késia Mara de Souza Muniz
Depoente

Daniel dos Santos Pavione
OAB/MG 121.838

Paulo Augusto Malta Moreira (PT) – Presidente CPI

Emersânio P. de Carvalho (PTB)
Relator CPI

Wellerson Mayrink de Paula (PSB)
Membro da CPI

CPI – PORTARIA Nº 29/2021

ANEXO ATA Nº 20/2021

DEPOIMENTO DE TESTEMUNHA

DECLARAÇÃO DE DEPOIMENTO

Depoente: **Patrícia Moura da Silva**

Advogado: Daniel dos Santos Pavione - OAB/MG 121.838

Eu, **Patrícia Moura da Silva**, brasileira, casada, servidora pública, RG nº MG-18.378.155 IIPC-MG, declaro haver prestado depoimento perante a Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara Municipal de Ponte Nova, na data de 30.08.2021, respondendo às perguntas que me foram apresentadas pelos membros da Comissão. Declaro que fui devidamente informada no início dos trabalhos que o depoimento foi prestado na qualidade de testemunha, com as advertências do dever de dizer a verdade, garantido o direito de se fazer acompanhar e comunicar com advogado.

Me comprometo a encaminhar à Câmara, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, cópia dos testes de covid do meu esposo, Daniel da Cruz Fernandes, do mês de outubro/2020, bem como do atestado médico de afastamento laboral.

Declaro que fui informada que todo o depoimento foi registrado em áudio e vídeo, que passam a integrar a ata da audiência, me franqueando acesso a cópia de todo o depoimento, mediante simples solicitação à Câmara a qualquer tempo, em dias úteis, no horário regular de funcionamento.

Ponte Nova – MG, 30 de agosto de 2021.

Patrícia Moura da Silva
Depoente

Daniel dos Santos Pavione
Advogado - OAB/MG 121.838

Paulo Augusto Malta Moreira (PT) – Presidente CPI

Emersânio P. de Carvalho (PTB)
Relator CPI

Wellerson Mayrink de Paula (PSB)
Membro da CPI